FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 66/17

Constitui CEV para tratar da implantação de Projeto Social que atenda pessoas deficientes maiores de 18 anos.
Autoria: Higor Ferreira

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar da implantação de projeto social que atenda pessoas deficientes maiores de 18 anos.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 8 de junho de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 65/17
Proc. n.º 244/17
re